



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620-000



LEI Nº 631/97

DATA: 15 DE SETEMBRO DE 1.997.

SÚMULA - Autoriza o chefe do poder executivo a criar e alterar no Quadro de Pessoal cargos de provimento em Comissão e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar e alterar no Quadro de Pessoal, Lei nº 526/95, cargos de Provimento em Comissão de: Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal, Símbolo CC7 e Auxiliar da Secretaria do Departamento de Esportes - Símbolo CC-6.

ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
01	Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal.	CC-7
01	Auxiliar da Secretaria do Deptº de Esportes.	CC-6

ANEXO VI - TABELA CARGOS EM COMISSÃO

CC-6	-	R\$ 464,58
CC-7	-	R\$ 285,20




PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO


ESTADO DO PARANÁ
CEP 84620-000



Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 15 de setembro de 1.997.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário Administrativo


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal